



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 3055/2020

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, benefício n.º 192.383.024-1.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Agente comunitário de Saúde, lotada junto ao Departamento de Saúde, em razão da concessão de Aposentadoria por tempo de Contribuição, benefício n.º 192.383.024-1, ocorrida em 15 de julho de 2019, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **IVANI REGINA MALACARNE SIEGA**, matrícula n.º 945-1, portadora do CPF n.º 581.063.409-53.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 19 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beirão
Edição nº 6892
Data 19/02/2020
Página(s) 13